



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1088

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Editais de Notificação** - Fica a presente empresa Cristina Soares de Almeida Reis – Me notificado da lavratura de Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000311, Processo Administrativo nº 2019-00011/SEMA-0100, por descumprimento à legislação ambiental: Anexo VI, do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**

---

---

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, após tentativas baldadas de comunicação, fica a presente empresa **CRISTINA SOARES DE ALMEIDA REIS - ME**, CNPJ n. 16.973.566/0001-30, notificado da lavratura de Auto de Infração nº 2010-00001/TEC/AIMU-000311, Processo Administrativo nº 2019-00011/SEMA-0100, por descumprimento à legislação ambiental: Anexo VI, do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

O contribuinte intimado terá o **prazo de 20 (vinte) dias**, contados na forma do art. 136, inciso I e IV, da Lei Municipal nº 413/2010, art. 71, inciso I e IV, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 96, §1º, IV e art. 113, do Decreto Federal nº 6.514/2008, a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 124 do referido Decreto.

Luis Eduardo Magalhães, 12 de abril de 2019.

**Izabel Cristina Ceron de Paula**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Economia Solidária